



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 70.027,38**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 70.027,38 (setenta mil e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339030 – Material de consumo R\$ 7.120,00

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 494,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.728,00

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 494,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.144,90

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339030 – Material de consumo R\$ 3.343,58

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 13.254,45

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030 – Material de consumo R\$ 472,50

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 472,50

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações R\$ 719,60

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 23.113,85

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.690,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030 – Material de consumo R\$ 5.980,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre
449051 – Obras e instalações R\$ 7.120,00
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
319013 – Obrigações patronais R\$ 928,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 494,00
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 494,00
449051 – Obras e instalações R\$ 4.800,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.144,90

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
319013 – Obrigações patronais R\$ 15.390,03
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 1.208,00


Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 472,50
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 472,50


Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 29.523,45

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 5.500,00
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 480,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração